
Síntese de Legislação Nacional e Comunitária

3 a 7 de fevereiro de 2014

Legislação Nacional

Certificados de Origem na Área Territorial

[Portaria n.º 26/2014. D.R. n.º 24, Série I de 04/02](#)

Autoriza a Associação Industrial Portuguesa - Câmara de Comércio e Indústria (AIP - CCI) a emitir certificados de origem na área territorial para a qual lhe foi reconhecido o exercício das suas atribuições de câmara de comércio e indústria (Região de Lisboa e Vale do Tejo, tal como se acha delimitada pelo Decreto-Lei n.º 46/89, de 15 de Fevereiro).

Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

[Decreto-Lei n.º 17/2014. D.R. n.º 24, Série I de 04/02](#)

Aprova a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

Eletricidade / Tarifas transitórias

[Portaria n.º 27/2014. D.R. n.º 24, Série I de 04/02](#)

Fixa 31 de dezembro de 2014, como a data limite para os comercializadores de último recurso continuarem a fornecer eletricidade a clientes finais com consumos em AT, MT e BTE que não tenham contratado no mercado livre o seu fornecimento.

A presente portaria entra em vigor no dia 3 de fevereiro de 2014 e produz efeitos desde 1 de janeiro de 2014.

Lei Orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar

[Decreto-Lei n.º 18/2014. D.R. n.º 24, Série I de 04/02](#)

Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar.

Medicamentos/ Comparticipação e Preços

Decreto-Lei n.º 19/2014. D.R. n.º 25, Série I de 05/02

Procede à quarta alteração ao [Decreto-Lei n.º 48-A/2010](#), de 13 de maio, que aprova o regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, e à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 112/2011](#), de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados.

Florestação / Apoios

Portaria n.º 32/2014. D.R. n.º 26, Série I de 06/02

Estabelece os procedimentos aplicáveis à submissão, no pedido único (PU), dos apoios a projetos de florestação de terras agrícolas (FTA), aprovados no âmbito do RURIS, bem como no âmbito das medidas florestais na agricultura instituídas pelo Regulamento (CEE) n.º [2080/92](#), do Conselho, de 30 de junho, e das medidas florestais nas explorações agrícolas do Regulamento (CEE) n.º [2328/91](#), do Conselho, de 15 de julho, aprovados no continente. Uniformiza os respetivos critérios materiais de elegibilidade com vista à sua decisão e pagamento.

Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas

Decreto-Lei n.º 19-A/2014. D.R. n.º 27, Suplemento, Série I de 07-02

Procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 41-A/2010](#), de 29 de abril, relativo ao transporte terrestre de mercadorias perigosas, transpondo a Diretiva n.º [2012/45/UE](#), da Comissão, de 3 de dezembro.

Ambiente / Energia / Reforma da Fiscalidade Verde

Despacho n.º 1962/2014. D.R. n.º 27, Série II de 07/02

Nomeia a Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde - 2014

O Governo decidiu iniciar a revisão da fiscalidade ambiental e energética, bem como promover um novo enquadramento fiscal e parafiscal, através do desenvolvimento de mecanismos que permitam a internalização das externalidades ambientais.

A Comissão da Reforma da Fiscalidade Verde irá proceder à avaliação da fiscalidade ambiental e energética, passando de seguida para a revisão das bases legais fundamentais do sistema de tributação nestas duas áreas.

- Até 30 de março de 2014 procederá à elaboração de um documento contendo as linhas gerais da Reforma.
- Até 30 de junho de 2014 apresentará um Anteprojeto de Reforma.
- De 30 de junho a 15 de agosto de 2014, decorrerá um período para consulta e discussão pública do Anteprojeto de Reforma.
- Até 15 de setembro de 2014 — Entrega ao Governo do Projeto de Reforma.

Legislação Comunitária

Bebidas Espirituosas / Indicações Geográficas

Regulamento (UE) nº 97/2014 da Comissão, de 3 de fevereiro de 2014

Altera o anexo III do Regulamento (CE) nº 110/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à definição, designação, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas das bebidas espirituosas. **(JO L 33 de 4/02)**

Bebidas Espirituosas / Indicações Geográficas

Regulamento (UE) nº 98/2014 da Comissão, de 3 de fevereiro de 2014

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) nº 110/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à definição, designação, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas das bebidas espirituosas. **(JO L 33 de 4/02)**

Aditivos Alimentares /Alimentação Animal

Regulamento de Execução (UE) nº 101/2014 da Comissão, de 4 de fevereiro de 2014

Autoriza a L-tirosina como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies. **(JO L 34 de 5/02)**

Limites Máximos de Resíduos de Pesticidas nos Alimentos

Regulamento (UE) nº 87/2014 da Comissão, de 31 de janeiro de 2014

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, butralina, clortolurão, daminozida, isoproturão, picoxistrobina, pirimetanil e trinexapace no interior e à superfície de certos produtos. **(JO L 35 de 5/02)**

Política Comum das Pescas

Regulamento (UE) nº 104/2014 da Comissão, de 23 de janeiro de 2014

Proíbe a pesca da solha-dos-mares-do-norte na zona NAFO 3LNO pelos navios que arvoram o pavilhão de um Estado-Membro da União Europeia. **(JO L 36 de 6/02)**

Aditivos Alimentares /Alimentação Animal

Regulamento de Execução (UE) nº 107/2014 da Comissão, de 5 de fevereiro de 2014

Retirada do mercado dos aditivos para a alimentação animal cloreto de cobalto hexa-hidratado, nitrato de cobalto hexa-hidratado e sulfato de cobalto mono-hidratado, e que altera o Regulamento (CE) nº 1334/2003. **(JO L 36 de 6/02)**

Produtos Fitofarmacêuticos

[Regulamento de Execução \(UE\) nº 108/2014](#) da Comissão, de 5 de fevereiro de 2014

Não aprovação da substância ativa tiocianato de potássio, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado. **(JO L 36 de 6/02)**

Segurança Geral dos produtos

[Decisão 2014/59/UE](#) da Comissão, de 5 de fevereiro de 2014

Requisitos de segurança a cumprir pelas normas europeias para equipamentos laser de consumo, nos termos da Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à segurança geral dos produtos. **(JO L 36 de 6/02)**

Parcerias Público-Privadas / Regulamento Financeiro

[Regulamento Delegado \(UE\) nº 110/2014](#) da Comissão, de 30 de setembro de 2013

Regulamento financeiro-tipo para os organismos resultantes de parcerias público-privadas referidos no artigo 209.º do Regulamento (UE, Euratom) nº 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho. **(JO L 38 de 7/02)**

Nomenclatura Pautal/Pauta Aduaneira Comum

- [Regulamento de Execução \(UE\) nº 111/2014](#) da Comissão, de 4 de fevereiro de 2014, Classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada. **(JO L 38 de 7/02)**
- [Regulamento de Execução \(UE\) nº 112/2014](#) da Comissão, de 4 de fevereiro de 2014, Classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada. **(JO L 38 de 7/02)**
- [Regulamento de Execução \(UE\) nº 113/2014](#) da Comissão, de 4 de fevereiro de 2014, Classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada. **(JO L 38 de 7/02)**
- [Regulamento de Execução \(UE\) nº 114/2014](#) da Comissão, de 4 de fevereiro de 2014, Classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada. **(JO L 38 de 7/02)**
- [Regulamento de Execução \(UE\) nº 115/2014](#) da Comissão, de 4 de fevereiro de 2014, Classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada. **(JO L 38 de 7/02)**

Produtos Fitofarmacêuticos

Regulamento de Execução (UE) nº 116/2014 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2014

Não aprovação da substância ativa iodeto de potássio, em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado. **(JO L 38 de 7/02)**

Segurança Geral dos Produtos

Decisão de Execução 2014/61/UE da Comissão, de 5 de fevereiro de 2014

Prorroga a validade da Decisão 2006/502/CE que obriga os Estados-Membros a tomar as medidas necessárias para garantir que no mercado apenas se colocam isqueiros seguros para as crianças e a proibir a colocação no mercado de isqueiros novidade (novelty lighters) [notificada com o número C(2014) 493]. **(JO L 38 de 7/02)**

DAE/07.02.2014